



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0116/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

**Dispõe sobre Nomeação dos
Membros do Fórum Municipal de Educação –
FME de Sampaio/TO, Biênio 2023/2025, e dá
Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2012, de
26 de novembro de 2012, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME
de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes titulares e
suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, setores
da administração pública, movimentos e organizações sociais relacionados,
para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME de Sampaio/TO, biênio
2023/2025:

**I - Representante da Secretaria Municipal de
Educação:**

TITULAR: MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE: GEYSA PEREIRA GOMES

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA
SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA

III - Representantes da Câmara de Vereadores

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

TITULAR: IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA
SUPLENTE: MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS

IV - Representantes dos Estudantes do Ensino

Superior

TITULAR: NAIARA TEIXEIRA NASCIMENTO
SUPLENTE: SUELLEM MELO ALBUQUERQUE

**V - Representante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

TITULAR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE: RAYMARA SANTOS NOGUEIRA

**VI - Representante do Conselho Municipal de
Educação**

TITULAR: ANTONIO ROSA DE CASTRO
SUPLENTE: ERASMO CARLOS DA SILVA

VII - Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: DAYARA PEREIRA AMADOR
SUPLENTE: CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA

VIII - Representantes da Associação de Pais e Mestres

TITULAR: NANDA CRISTINA FONTINEL LIMA
SUPLENTE: ALDEANE DA SILVA DOS SANTOS

**IX - Representantes do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar – CAE**

TITULAR: ELES BRITO MELO
SUPLENTE: TAMIRES COSTA LIMA MELO

X - Representantes das Denominações Religiosas

TITULAR: NEURIMAR PEREIRA MIRANDA
SUPLENTE: LIDIANE GOMES DE ALMEIDA CARVALHO



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

XI - Representantes das Denominações Católicas

TITULAR: TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES

SUPLENTE: LUCIMEIRE FERREIRA DE SOUSA

XII - Representantes dos Professores da Educação

Básica

TITULAR: JULES RIMET TRAJANO SILVA

SUPLENTE: IVONILDES FERREIRA DE JESUS

XIII - Representantes do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: WILLIANE DE CASTRO MORAIS ALVES

SUPLENTE: JOIANA BARBOSA DE ABREU

XIV - Representantes do Conselho Municipal do

FUNDEB

TITULAR: RONÁRIA DE SOUSA SILVA

SUPLENTE: MARIA DA GLORIA COSTA OLIVEIRA

XV - Representes do Poder Executivo

TITULAR: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: PEDRINA PEREIRA DA SILVA

XVI - Representantes dos Diretores Municipais

TITULAR: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

SUPLENTE: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA

XVII - Representantes dos Estudantes da Educação

Básica

TITULAR: TAYLAN SILVA COSTA

SUPLENTE: ANNA LÍVIA FARIAS OLIVEIRA



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**COORDENAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

COORDENADOR: ANTONIO ROSA DE CASTRO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: MARIA DAS DORES
MARTINS DOS SANTOS

Art. 2º O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Sampaio/TO será de 02 (dois) anos.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação – FME de Sampaio/TO será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Novembro
(11) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal